



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

1º Adendo Modificador

Ref. Pregão Presencial nº 070/2020.

Processo nº 1407/2020.

O Pregoeiro do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Luvas de Látex para Procedimentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Luvas de Látex para Procedimentos**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-sê:

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, **Lei 13.979/2020** subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Luvas de Látex para Procedimentos**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **decorrente do surto epidemiológico (COVID-19)**.

● **Na página 23 - XV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Onde se lê:

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;

Leia-sê:

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 06 (seis) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;

● **Na página 38 - Anexo I - Termo de referência**

Onde se lê:

7.4. Entregar inclusive sábados, domingos e feriados, nos locais e horários previstos e pelo prazo estimado de 12 (doze) meses.

Leia-sê:

7.4. Entregar inclusive sábados, domingos e feriados, nos locais e horários previstos e pelo prazo estimado de **06 (seis)** meses.

● **Na Página 47 - ANEXO IX**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Comissão Permanente de Licitações

Onde se lê:

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 12 (DOZE) MESES;

Leia-sê:

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 06 (SEIS) MESES;

● **Na Pagina 48 - CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA**

Onde se lê:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Leia-sê:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Comunicamos que em virtude de tal alteração não impactar na formulação das propostas, a data para a disputa e o local de disputa permanecem inalterado.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 17 de junho de 2020.

**Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro**

*Original assinado nos autos do processo.

